

AO
ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE APUIARES
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00.006/2021PPRP

PROPOSTA

IDEAL TERCEIRIZAÇÃO E SERVIÇOS LTDA. CNPJ nº. 25.184.471/0001-28, sediada á Rua José de Alencar, 70 – Pedrinhas, SOBRAL/CE, E'mail; idealterceirizacaoeservicos@gmail.com, neste ato por seu representante abaixo assinado, vem mui respeitosamente apresentar proposta conforme discriminações a seguir ao qual submete-se integralmente.

OBJETO:

A presente licitação tem como objeto o Registro de Preços visando à contratação de serviços de mão de obra complementar, por hora trabalhada, destinada a manutenção e conservação do Patrimônio Público junto as diversas Secretarias do Município de Apuiarés/CE, conforme projeto básico/ Termo de Referência anexo ao Edital.

VALIDADE DA PROPOSTA

60 (sessenta) dias corridos, contados da data de sua emissão

DECLARAÇÕES

Declaramos que tomamos conhecimento de todas as exigências do edital; que no preço a ser praticado, estão incluídas todas as despesas legais, diretas e indiretas incidentes sobre o objeto desta licitação.

Declaramos que nossa empresa não se encontra inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública e/ou punidos com suspensão do direito de licitar ou contratar com a Administração Municipal, Estadual e Federal.

Declaramos que, nos valores apresentados acima, estão inclusos todos os tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamentos de pessoal, custos e demais despesas que possam incidir sobre a execução licitada, inclusive a margem de lucro.

DO PAGAMENTO

O pagamento será feito mensalmente, mediante as ordens de autorizações de serviços expedidas pela administração (Documento de Atesto da execução do Serviço), devendo ser toda a referida documentação entregue junto ao Setor Financeiro acompanhado de notas fiscais/faturas, acompanhadas das Certidões Federais, Estaduais e Municipais do licitante vencedor, todas atualizadas, observadas as condições da proposta.

PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA

O prazo de vigência do contrato é de 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura podendo ser prorrogado nos termos do que dispõe o art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/1993.

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS / EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

A contratada deverá executar os serviços de acordo com o Termo de Referência e demais anexos, do Edital, conforme condição contratual, observando a minuta de contrato anexa no Edital.



DO REAJUSTE

Os valores constantes das propostas não sofrerão reajuste antes de decorridos 12 (doze) meses do seu registro, hipótese na qual poderá ser utilizado o índice IGP-M da Fundação Getúlio Vargas.

REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO: Na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis, ou previsíveis, porém, de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual, poderá, mediante procedimento administrativo onde reste demonstrada tal situação e termo aditivo, ser restabelecida a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos do contratado e a retribuição da Administração para a justa remuneração da execução, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, na forma do artigo 65, II, "d" da Lei Federal n.º 8.666/93, alterada e consolidada.

DADOS DO REPRESENTANTE

Nome: FRANCISCO VYNICIUS MADEIRA MELO

Nacionalidade: Brasileira

Profissão: Empresário **Estado Civil:** casado

CPF: 043.442.743-85 **RG** 2002031098557 SSP/CE

Endereço: Rua José de Alencar, 70 – Pedrinhas, SOBRAL/CE

CEP: 50770-230

DADOS BANCARIO

BANCO – BANCO DO BRASIL

AGENCIA – 2594-1

CONTA CORRENTE - 19587-1

Sobral/CE, 01 de março de 2021.

IDEAL TERCEIRIZAÇÃO E SERVIÇOS LTDA
FRANCISCO VINYCIUS MADEIRA MELO
DIRETOR



AO
CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DO CEARÁ
PREGÃO PRESENCIAL N.º 001/2020-PPRP

OBJETO:

A presente licitação tem como objeto o Registro de Preços visando à contratação de serviços de mão de obra complementar, por hora trabalhada, destinada a manutenção e conservação do Patrimônio Público junto as diversas Secretarias do Município de Apuiarés/CE, conforme projeto básico/ Termo de Referência anexo ao Edital.

RESUMO DA PROPOSTA

POSTO DE SERVIÇOS	QUANT HORAS	VLR UNIT. HORA	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL
SERVIÇOS COMPLEMENTARES DE AGENTE ADMINISTRATIVO	2816,00	19,15	53.932,46	647.189,52
SERVIÇOS COMPLEMENTARES DE RECEPCIONISTA	1232,00	19,15	23.595,45	283.145,42
SERVIÇOS COMPLEMENTARES DE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	7920,00	17,15	135.805,64	1.629.667,72
SERVIÇOS COMPLEMENTARES DE VIGIA	3872,00	19,15	74.157,13	889.885,59
SERVIÇOS COMPLEMENTARES DE MOTORISTA	1790,00	18,74	33.549,80	402.597,56
VALOR MENSAL DOS SERVIÇOS				321.040,48
TREZENTOS E VINTE E UM MIL. QUARENTA REAIS E QUARENTA E OITO CENTAVOS				
VALOR GLOBAL ANUAL DOS SERVIÇOS				3.852.485,81
TRES MILHOES, OITOCENTOS E CINQUENTA E DOIS MIL, QUATROCENTOS E OITENTA E CINCO REAIS E OITENTA E UM CENTAVOS				

Prazo da execução dos serviços ; Conforme o Edital
 Validade da Proposta: 60 (sessenta) dias

DECLARAMOS QUE: Nos valores apresentados acima, estão inclusos todos os tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, custos e demais despesas que possam incidir sobre o objeto licitado, inclusive a margem de LUCRO.

SOBRAL-CE, 01 de março de 2021.

IDEAL TERCEIRIZAÇÃO E SERVIÇOS LTDA
 FRANCISCO VINICIUS MADEIRA MELO
 DIRETOR

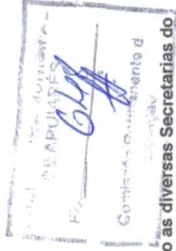
[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



IDEAL TERCEIRIZAÇÃO E SERVIÇOS LTDA. CNPJ nº.
25.184.471/0001-28, sediada à Rua José de Alencar, 70 –
Pedrinhas, SOBRAL/CE, E-mail:
idealterceirizacaoeservicos@gmail.com



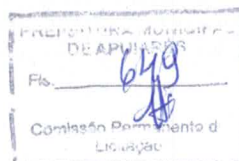
A presente licitação tem como objeto o Registro de Preços visando à contratação de serviços de mão de obra complementar, por hora trabalhada, destinada a manutenção e conservação do Patrimônio Público junto as diversas Secretarias do Município de Apuiarés/CE, conforme projeto básico/ Termo de Referência anexo ao Edital.

PLANILHA DE CUSTO E FORMAÇÃO DE PREÇO
FORTALEZA

CATEGORIAS	QTD	QUANT HORAS MÊS	QUANT HORAS 12 MESES	SALARIO BASE	SALÁRIO HORA	ENC.SOC.	MON.T.A	TAXA ADM	DESPESAS OPERACIONAIS	TRIB.	MON.T.B.	VALOR UNIT H/MES	VLR TOTAL MENSAL	VALOR TOTAL ANUAL
SERVIÇOS COMPLEMENTARES DE AGENTE ADMINISTRATIVO	16	2.816	33.792	1.280,87	5,82	4,84	10,66	0,99	5,12	2,39	8,49	19,15	53.932,46	647.189,52
SERVIÇOS COMPLEMENTARES DE RECEPCIONISTA	7	1.232	14.784	1.280,87	5,82	4,84	10,66	0,99	5,12	2,39	8,49	19,15	23.595,45	283.145,42
SERVIÇOS COMPLEMENTARES DE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	45	7.920	95.040	1.146,78	5,21	4,33	9,54	0,88	4,68	2,14	7,60	17,15	135.805,64	1.629.667,72
SERVIÇOS COMPLEMENTARES DE VIGIA	22	3.872	46.464	1.280,87	5,82	4,84	10,66	0,99	5,12	2,39	8,49	19,15	74.157,13	889.885,59
SERVIÇOS COMPLEMENTARES DE MOTORISTA	10	1.790	21.480	1.253,50	6,70	4,73	10,43	0,97	5,01	2,34	8,31	18,74	33.549,80	402.597,56
TOTAL FUNC.													TOTAL	R\$ 3.852.485,81

SOBRAL-CE, 01 de março de 2021.

IDEAL TERCEIRIZAÇÃO E SERVIÇOS LTDA
FRANCISCO VINICIUS MADEIRA MELLO
DIRETOR



MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO - MTE
SECRETARIA DE INSPEÇÃO DO TRABALHO - SIT
DEPARTAMENTO DE SEGURANÇA E SAÚDE NO TRABALHO - DSST
Coordenação do Programa de Alimentação do Trabalhador - COPAT
Programa de Alimentação do Trabalhador - PAT
(Lei nº 6.321/76)

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO DE PESSOA JURÍDICA BENEFICIÁRIA

Inscrição no PAT: 3006140	Data Inscrição: 07/02/2020	CNPJ/CEI: 25184471000128		
Razão Social: IDEAL TERCEIRIZAÇÃO E SERVIÇOS LTDA ME				
Endereço: RUA JOSÉ DE ALENCAR 70				
Bairro: PEDRINHAS	UF: CE	Cidade: Sobral	CEP: 62040-785	
DDD: 88	Telefone: 998109596			
Total de Trabalhadores: 9			Total de Benefícios: 9	
Qt/Dia Refeições Fornecidas				
Almoço 1	Jantar 0	Desjejum 0	Merenda 0	Refeição Noturna 0
Modalidade do Serviço de Alimentação				
Serviço Próprio	0 %	Cestas de Alimentos	0 %	
Refeições Transportadas	0 %	Refeição-Convênio	0 %	
Administração de Cozinha	0 %	Alimentação-Convênio	100 %	
Número de Trabalhadores Beneficiados por UF				
Empresa Matriz	CNPJ 25184471000128	UF CE	QT. Trabalhadores 9	
Empresas Fornecedoras				
Registro 080028312	Razão Social BOMPREGO SUPERMERCADOS DO NORDESTE LTDA	UF CE	Modalidade Alimentação-Convênio	
Nutricionista				
Faixa Salarial	Até 5 SM 9	Acima de 5 SM 0		
Responsável pela Inscrição FRANCISCO VYNICIUS MADEIRA MELO			E-mail idealterceirizaçoeservicos@gmail.com	

Resultados da Consulta do Estabelecimento

Filtrar Consulta do FAP

*Ano de Vigência:

2020 ▼

Selecione um Estabelecimento:

25.184.471/0001-28 ▼

ou complete o CNPJ Raiz 25.184.471/

Filtrar Processamentos do FAP - FAP Original

Alternar visualização da consulta para :

FAP Original - Data Cálculo: 30/09/2019 - Valor do Fap: 1,0000 ▼

Dados do estabelecimento

Nome Empresarial: IDEAL TERCEIRIZACAO E SERVICOS LTDA

CNPJ Completo: 25.184.471/0001-28

Endereço: R Jose Alencar 70 - Pedrinhas - Sobral - Ce

CEP: 62040-785

Início da Atividade: 12/07/2016

Data da última atualização na RFB na extração: 12/07/2016

Valor do FAP Original

FAP Original : 1,0000

Data do Cálculo : 30/09/2019

Histórico de processamento do FAP

FAP: 1,0000

Data do Cálculo: 30/09/2019

FAP a ser informado no SEFIP

* Vide orientação da IN 971 e Ato Declaratório Executivo SRFB em [documentos de apoio](#)

Em face das disposições contidas na Resolução CNP nº 1329/2017, COMUNICAMOS que para este CNPJ o FAP não foi calculado, tendo sido seu valor atribuído, por definição. Em razão disso, como não será possível registrar contestação ao FAP atribuído, também não será possível visualizar os elementos previdenciários vinculados a este CNPJ, posto não terem sido os mesmos utilizados para o cálculo do FAP desta Vigência.

* FAP = 1,0000. Não foram encontradas declarações em GFIPs ou eSocial com vínculos válidos para o Estabelecimento no período-base de cálculo (de 01/01/2017 a 31/12/2018) para o ano de vigência 2020. (Res. CNP 1.329/2017).

Handwritten signature

Handwritten mark

Handwritten mark

COMPROVANTE DE DECLARAÇÃO DAS CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER À PREVIDÊNCIA SOCIAL E A OUTRAS ENTIDADES E FUNDOS POR FPAS
 EMPRESA

[Handwritten Signature]
 Nº ARQUIVO: FIRMAIM9240000-6
 INSCRIÇÃO: 25.184.471/0001-28
 FAP: 1,00 RAT AJUSTADO: 0,00
 INSCRIÇÃO:
 CNAE PREPONDERANTE: 8219901
 CNAE: 8219901

DATA: 02/07/2020
 HORA: 11:08:52
 PÁG : 0001



EMPRESA: IDEAL TERCEIRIZAÇÃO E SERVICOS LTDA Nº CONTROLE: CBHUCHIGMTH0000-3
 COMP: 06/2020 COD REC: 115 COD GPS: 2003 FPAS: 515 OUTRAS ENT: SIMPLES: 2 ALIQ RAT: 0,0
 TOMADOR/OBRA: LOGRADOURO: RUA JOSE DE ALENCAR 70 BAIRRO: PEDRINHAS
 CIDADE: SOBRAL DF: CE CEP: 62040-785 TELEFONE: 88-99683441
 APUAÇÃO DO VALOR A RECOLHER: 515 620 744 779 TOTAL

SEGRADO	Empregados/Avulsos	406,20	0,00	0,00	0,00	406,20
Empregados/Avulsos	406,20	0,00	0,00	0,00	0,00	406,20
Contribuintes Individuais	172,42	0,00	0,00	0,00	0,00	172,42
EMPRESA						
Empregados/Avulsos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuintes Individuais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RAT	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RAT - Agentes Nocivos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Valores Pagos a Cooperativas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Adicional Cooperativas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Comercialização Produção	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Evento Desportivo/Patrocínio	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECOLHIMENTO COMP ANT - VALOR INSS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Retenção Lei 9.711/98	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Sal. Família/Sal. Maternidade	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Compensação	578,62	0,00	0,00	0,00	0,00	578,62
VALOR A RECOLHER - PREVIDÊNCIA SOCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS ENTIDADES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECOLH COMP ANT - VALOR OUT ENTID	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VALOR A RECOLHER - OUTRAS ENTIDADES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL A RECOLHER	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

(*) Os valores de retenção, salário-família/salário-maternidade e compensação demonstrados são os efetivamente abatidos.

A DECLARAÇÃO DE DADOS CONSTANTES DESTA GFIP E DO ARQUIVO SEFIP CORRESPONDENTE A CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA, EQUIVALE A CONFISSÃO DE DÍVIDA DOS VALORES DELA DECORRENTES E CONSTITUI (EM) CRÉDITO(S) PASSÍVEL(IS) DE INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA, NA AUSÊNCIA DO OPORTUNO RECOLHIMENTO OU PARCELAMENTO, E CONSEQUENTE EXECUÇÃO JUDICIAL NOS TERMOS DA LEI Nº 6.830/80.

O EMPREGADOR/CONTRIBUINTE, RENUNCIANDO EXPRESSAMENTE A QUALQUER CONTESTAÇÃO QUANTO AO VALOR E PROCEDÊNCIA DESTA DECLARAÇÃO/DÍVIDA, ASSUME INTEGRAL RESPONSABILIDADE PELA EXATIDÃO DO MONTANTE DECLARADO E CONFESSADO, FICANDO, ENTRETANTO, RESSALVADO A SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL O DIREITO DE APURAR, A QUALQUER TEMPO, A EXISTÊNCIA DE OUTRAS IMPORTANCIAS DEVIDAS NÃO INCLUIDAS NESTE INSTRUMENTO, AINDA QUE RELATIVAS AO MESMO PERÍODO.

O EMPREGADOR/CONTRIBUINTE RECONHECE QUE A PRESENTE CONFISSÃO DE DÍVIDA NÃO OBRIGA A SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL A EXPEDIR DOCUMENTO COMPROBATÓRIO DA INEXISTÊNCIA DE DÉBITO, SALVO SE SEU CRÉDITO FOR GARANTIDO NA FORMA DOS ARTS. 258 E 259 DO REGULAMENTO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL, APROVADO PELO DECRETO 3.048, DE 12/05/1999, E ALTERAÇÕES POSTERIORES.